



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
026/2022-FME, CELEBRADO ENTRE O
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
BREU BRANCO-PA, E A EMPRESA
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOVO
BREU LTDA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Bahia s/nº, Centro, Breu Branco-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **32.681.120/0001-98**, neste ato representado por sua gestor Municipal, infra-assinada.

CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOVO BREU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.197.126/0001-72**, com sede na Rodovia PA-263, s/nº, Km 9,4, CEP: 68488-000 – Breu Branco – PA.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento contínuo e parcelado de combustível para autos (**GASOLINA COMUM**), para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico SRP nº **PE-CPL-005/2021-PMBB**, Processo Administrativo nº **2021.0720-02/SEMAP**, homologado em 30/08/2021 e **Ata de Registro de Preços - ARP nº004/2021-PMBB**.

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:

1.1. Pregão Eletrônico SRP nº **PE-CPL-005/2021-PMBB**, Processo Administrativo nº **2021.0720-02/SEMAP**, homologado em 30/08/2021 e Ata de Registro de Preços (**ARP**) nº **004/2021-PMBB**;

1.2. Contrato Administrativo nº **023/2022-FME**, com vigência de **01/04/2022** à **31/12/2022**;

1.3. Primeiro Apostilamento do Contrato Administrativo nº **023/2022-FME**(realinhamento preço) de 07/04/2022;

1.4. Segundo Apostilamento do Contrato Administrativo nº **023/2022-FME**(realinhamento preço) de 05/07/2022.

II – OBJETO DESTES APOSTILAMENTOS:

2.1- O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o REALINHAMENTO de BAIXA de preço de combustível GASOLINA COMUM, objeto da cláusula primeira do Contrato Administrativo nº **026/2022-FME**;

2.2- O Realinhamento, com baixa de preço, determinado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP, conforme prevê o referido contato, na cláusula sexta, subitem “6.1, 6.2” e comprovações exigidas no subitem “6.3”, instruído no Processo Administrativo nº **2022.0722-01/SEMED**, ficará de acordo com o detalhamento descrito nas TABELAS I e II abaixo:

I – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE CUSTO						
Item	Produto	Unid.	Preço de Custo (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor (R\$)	(%)
03	Gasolina Comum, Marca: SHELL.	Litro	6,20	5,210	0,99	15,97



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

II – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE VENDA						
Item	Produto	Unid.	Preço (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor (R\$)	(%)
03	Gasolina Comum, Marca: SHELL.	Litro	6,91	5,92	0,99	14,33

2.3- Conforme demonstrado na **TABELA I** acima, o preço do Litro da GASOLINA COMUM, sofreu em seu preço de custo um **BAIXA** da ordem de **15,97%** (quinze inteiro e noventa e sete centésimos por cento), representando esse acréscimo o valor de **R\$ 0,99** (noventa e nove centessimos de reais).

2.4- De acordo com a **TABELA II** acima, foi repassado para o preço de venda do litro de Gasolina Comum, a **BAIXA** do valor de **R\$ 0,99** (noventa e nove centessimos de reais), que representa o percentual de **15,97%** (quinze inteiro e noventa e sete centésimos por cento), cujo preço de venda da Gasolina Comum passa a vigorar a partir de **22 de julho de 2022** com o valor de **R\$ 5,92** (cinco reais noventa e dois centessimos de real).

III – DO VALOR DO IMPÁCTO FINANCEIRO, DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS EMPENHOS

3.1- As despesas deste instrumento decorrentes do impácto financeiro sobre o valor do saldo do contrato, está estimado em de de **R\$ -6.249,87** (seis mil, duzentos e quarenta e nove reais oitenta e sete centavos), e correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

Dotação Orçamentária	Valor estimado / Empenho (R\$)
35.06.12.368.0009.2036.0000 – QUALIFICAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO / 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	-5.210,37
35.06.12.368.0009.2039.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR / 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	-1.039,50
TOTAL	-6.249,87

IV – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente instrumento tem fundamento legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 22 de julho de 2022.

ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH
Secretária Municipal de Educação
Gestora do Fundo Municipal de Educação